



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, s/n - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23486.000328/2026-63

Interessado: Francisca Maria Damasceno Gois

EDITAL Nº 11/CAMPUS CAUCAIA-IFCE/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

Anexo VIII - Modelo de autodeclaração de pessoa negra

Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025 e à Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025

Eu, [nome completo], nacionalidade: [informar], estado civil: [informar], nascido(a) em [data de nascimento], portador(a) do documento de identidade nº [número do RG ou outro documento oficial], expedido por [órgão expedidor], inscrito(a) no CPF sob o nº [xxx.xxx.xxx-xx], residente e domiciliado(a) em [endereço completo],

DECLARO, para fins de participação em processo seletivo simplificado na subárea [informar], que sou pessoa negra, conforme os critérios de autodeclaração previstos no Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, comprometendo-me a comprovar tal condição perante a Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração, designada pelo IFCE, quando solicitado, sob pena de perder o direito à reserva de vaga.

DECLARO, ainda, estar ciente de que a Comissão de Confirmação Complementar, em atenção ao Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, adotará exclusivamente o critério fenotípico para aferir a minha condição de pessoa negra aqui declarada, considerando minhas características no momento do procedimento de confirmação. Estou igualmente ciente de que a apresentação de informação falsa ou inverídica poderá acarretar a minha eliminação do certame, bem como a aplicação das sanções legais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

[Município - UF], [Data].

[Assinatura do(a) declarante]
[Nome completo do(a) declarante]



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Rocha Martins, Diretor-Geral do Campus Caucaia**, em 06/03/2026, às 10:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8475679** e o código CRC **2A5EEA0D**.